



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº DCIX de 13 de Novembro de 2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=692





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES: Nº 01/2020

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCAMA DA GESTÃO 2018/202.





RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe Sobre a recondução do Mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/MA da Gestão 2018/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Paço do Lumiar em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 264/2001, bem como as alterações efetivada pela Lei nº 644/2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/PAÇO DO LUMIAR, em sua reunião Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2020, reconduziu o mandato até a data de 08 de outubro de 2022, a contar do dia 06 de novembro de 2020, o mandato dos conselheiros representantes do Poder Público e Conselheiros representantes da Sociedade Civil, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA./PAÇO DO LUMIAR.

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais conselheiros se encerra no dia 08 de outubro de 2020 bem como, a realização do processo Eleitoral para Conselheiros da Sociedade Civil a ser iniciado em 12 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal de Paço do Lumiar de nº 3418/20 de 31 de março de 2020, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES “mantém suas atividades, voltadas à população vulnerável tendo em vista o caráter essencial de vários de seus programas, mas com jornada reduzida de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira com revezamento de funcionários, assim evitando aglomerações e diminuindo o risco de contágio de funcionários e visitantes”.

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de nº 35677 de 21 de março de 2020, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, mantém suas atividades, tendo em vista o caráter essencial de vários programas;

RESOLVE:

Art. 1º- reconduzir até 08 de outubro de 2022, a contar do dia 06 de novembro de 2020, o mandato dos conselheiros representantes do poder público e conselheiro da Sociedade Civil atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/PAÇO DO LUMIAR, considerando o período necessário para a conclusão do processo de eleição dos representantes da sociedade civil, para o Biênio 2020/2022;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Luzia do Nascimento Sousa

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente





EQUIPE DE GOVERNO



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Marcos Antônio Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Educação



Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita Municipal em Exercício



Maria Helena Veiga Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Raimundo João Andrade Filho Segundo
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município



Laila Maria Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal da Fazenda



Nelsonairon Marques Viana
Controladoria Geral do Município



Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgôto



Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



João Muricy Silva Nunes
Secretaria Municipal de Saúde



Leonardo da Fonseca Barboza
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

